

PLANO DE TRABALHO 2018 – COFINANCIAMENTO FEDERAL
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
– RESIDÊNCIA INCLUSIVA – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

CNPJ: 05.614.358/0001-28

Data de Inscrição: 27/03/2003

Atividade Econômica Principal:

88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades Econômicas Secundárias:

87.30-1-01 – Orfanatos

87.30-1-99 – Atividades de assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares e não especificadas anteriormente

87.30-1-01 – Albergues assistenciais

Finalidade Estatutária:

Artigo 1º do Capítulo I do Estatuto da Organização Social Instituto Monsenhor José Benedito Antunes:

“O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes é uma entidade regida pelo direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, beneficente, cultural e educacional.”

Artigo 4º do Capítulo II do Estatuto da Organização Social Instituto Monsenhor José Benedito Antunes: O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana, visando melhorar sua participação na família, no trabalho e na sociedade, através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural, educacional e dos direitos humanos.

Endereço: Avenida Doutor Erasmo, 586 – Vila Assunção.

Cidade: Santo André

Estado: São Paulo

CEP: 09030-010

Telefone(s): 4421-8104

E-mail(s): adm.casamaisvida@gmail.com / rrajr08@gmail.com

Homepage: www.imantunes.org.br

Nº Inscrição no CMAS:

a) Santo André – CMAS-AS 080/03 Validade: 30/04/2018

b) São Bernardo do Campo – CMAS/SBC nº 130-II Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

c) Mauá – CMAS / Mauá nº 004 Validade: Indeterminada.

Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial

CEBAS: nº 71000.081913/2012-17 **Validade:** 29/07/2018

1.1. UNIDADE(S) EXECUTORA(S)

O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, foi fundado com este nome em homenagem a um padre que atuou em Santo André por muitos anos, passando por várias paróquias como: a Catedral do Carmo, Santa Luzia e por último Santa Rita de Cássia, onde atuamos em sua companhia até seu falecimento em julho de 1994.

Nossa homenagem se deu por ele ter sido uma pessoa de muita sensibilidade e grande preocupação social, sobretudo com as estruturas injustas que condenam muitos seres humanos a situação de exclusão social e que nos inspirou a também atuar junto com as carências de pessoas da nossa região.

O Instituto Monsenhor foi criado em 03/02/2003 por um grupo de pessoas ligadas à Paróquia Santa Rita de Cássia, e ao curso popular de teologia de Santo André que decidiu sob a inspiração do falecido amigo Monsenhor Antunes, atender a população adulta em situação de vulnerabilidade social. Nesta ocasião foram escolhidos como prioridade os idosos em situação de rua, hoje, trabalhamos também com crianças e adolescentes em acolhimento institucional, abordagem ativa de crianças e adolescentes e Residências inclusivas.

Somos uma entidade sem fins lucrativos, que visa promover a integração do ser humano, com o objetivo de melhorar a sua participação na família, no trabalho, na sociedade através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural e educacional.

Acreditamos que planejar seja traduzir pela escrita as intenções e formas de atuar com o nosso público alvo, para que os parceiros possam se assegurar das estratégias e princípios contidos nesse processo.

Portanto, a entidade prestadora de serviço na área de assistência social, não se apropria do cidadão como objeto, mas constrói propostas olhando-o como um ser capaz e com respeito às suas vontades em participar da vida societária. Estamos prontos a atuar no sentido de resgatar e promover a vida como um todo, ajudando nossos acolhidos a se tornarem seres humanos respeitados e respeitadores, com direitos às oportunidades de uma vida digna e abundante.

Missão

Promover a dignidade da pessoa em situação de risco/rua, visando melhorar a sua qualidade de vida e sua reinserção na família e na sociedade, por meio da assistência social.

Visão de Futuro

Seremos uma organização social de referência pela excelência no trabalho desenvolvido na promoção da pessoa em situação de risco:

- Trazendo esperança aos excluídos e os (re) integrando na sociedade.
- Atuando com compromisso, ética e de forma inovadora.
- Possuindo recursos financeiros para aperfeiçoamento dos programas.
- Superando as expectativas dos usuários e dos agentes envolvidos nos programas.

Valores:

- Opção pelo pobre e excluído
- Defesa da vida e da dignidade humana

- Respeito ao ser humano, individual e coletivamente.
- Agir com ética e transparência.

Nossa caminhada iniciou-se em 2003. Naquela ocasião fundou-se a Casa Mais Vida no município de Santo André/SP, uma residência para idosos em situação de rua com necessidades especiais que acolhe atualmente 23 idosos.

Hoje a Casa Mais Vida é uma casa moradia que atende a Tipificação como Serviço de Acolhimento para Idosos e Adultos com algum tipo de necessidade especial, de ambos os sexos, vindos da situação de rua, em regime aberto. O programa Mais Vida está instalado à Avenida Doutor Erasmo, 586 V. Assunção – Santo André – SP CEP: 09030-010 – Fone: (11) 4421-8104 ou (11) 4473-3425 em uma casa térrea, com cerca de 540 m², construída num terreno de aproximadamente 1.100m², proporcionando uma boa área de convivência.

Em setembro de 2007, o IMA recebeu convite da Prefeitura de Santo André para realizar o Serviço Especializado em Abordagem Social Programa Andrezinho Cidadão. Atualmente, neste Programa é uma exitosa parceria entre IMA e Prefeitura de Santo André. Essa parceria visa não apenas unir sociedade e governo no enfrentamento do grave fenômeno socio-econômico-cultural das crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil, abuso e exploração sexual e demais riscos sociais e pessoais nas ruas dos centros urbanos, mas agregar experiências do conjunto de serviços de modo a superar os obstáculos identificados através da prática.

Por meio desses atendimentos, mapeiam-se as regiões de origem das crianças e adolescentes, e também se realiza o trabalho de prevenção, por meio de oficinas com as famílias de modo a proporcionar o retorno daqueles que estão em situação de rua e evitar que outros (as) venham a sair de casa. Para assumir este programa, na época necessitamos deixar de executar a abordagem de adultos que realizávamos. Inicialmente a sede do Programa Andrezinho Cidadão se encontrava na Rua Senador Fláquer, 350, posteriormente passou a um prédio da Rua Xavier de Toledo, 351 e atualmente se encontra na sede do CREAS na Alameda Gaspar Nogueira, nº 31, Bairro Jardim.

No dia 02 de janeiro de 2010, o IMA passou a executar também o Programa de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), respeitando o que preconiza a política pública SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial e suas diretrizes. O programa denominado Espaço Adolescente, atendia adolescentes em conflito com a lei, estendendo esses atendimentos aos familiares. Nesse programa, as medidas eram realizadas a partir de atendimentos individuais, grupais, oficinas com os adolescentes, e grupos de orientação aos pais. A média de atendimento variou de 120 a 180 adolescentes e suas famílias, inicialmente era realizado na Rua Abílio Soares, 238 – Centro, mudando depois para Rua Xavier de Toledo, 471 também no Centro da

cidade de Santo André e o convênio com Instituto Monsenhor se encerrou em julho de 2015, quando atendia na sede do CREAS/Santo André.

Em outubro de 2014, a organização que executava programa de SAICA em Santo André, após oito meses de execução resolveu deixar as atividades no município, então o Instituto Monsenhor Antunes foi convidado pela Prefeitura de Santo André (PSA) a assumir esse novo desafio e no dia 06 de novembro de 2014 assumimos três, das oito casas de acolhimento de crianças e adolescentes da cidade. No mês de janeiro de 2017, a nova gestão administrativa da Prefeitura de Santo André, solicitou uma reorganização do SAICA e, neste sentido, o Instituto Monsenhor entregou duas casas de acolhimento e atualmente administra uma casa de SAICA, localizado na Rua Duque de Caxias, 242 Jd. Bela Vista Santo André – SP.

Hoje temos claro que desde os recém-nascidos até os idosos que acolhemos nos ajudam a entender o quão complexa é a realidade social em que vivemos; o quanto o ser humano necessita de ajuda e amparo para entender seu rumo e sobre a importância de fatores como empatia, vínculo e escuta no trato com nossos semelhantes, nestes fatores, pautamos nosso trabalho e mediante estes, temos observado contingentes positivos em nossos resultados.

Em 2016, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, o IMA foi selecionado em edital de chamamento para executar o Serviço de Residência Inclusiva, com o acolhimento de 16 pessoas, jovens e adultos, com a proposta ofertar casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e/ou sem retaguarda familiar com o objetivo de garantir sua proteção integral e promover sua dignidade humana, com ações direcionadas à inclusão social, cultural, educacional, bem como ofertar ações na promoção de aproximação dos vínculos familiares. Esse serviço está situado na Rua Caçapava, 190 – Bairro Baeta Neves em São Bernardo do Campo.

Concomitante a esse período, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Santo André/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações e inicialmente acolhendo 6 jovens oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, deficientes, sem vínculos familiares e/ou fragilizados. Esse serviço está situado na Avenida Doutor Erasmo, 433 – Vila Assunção.

Em resumo, atualmente o Instituto Monsenhor José Benedito Antunes atende os seguintes Serviços e seus respectivos endereços:

- 1) Serviço de Acolhimento para Idosos e Adultos com algum tipo de necessidade especial, de ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto. O Programa Mais Vida está instalado à Avenida Doutor Erasmo, 586 V. Assunção – Santo André. Atendimentos conveniados: 25 pessoas;
- 2) Serviço Especializado em Abordagem Social Programa Andrezinho Cidadão organiza suas ações e se encontra na sede do CREAS/AS, na Alameda

Gaspar Nogueira, nº 31, Bairro Jardim. Atendimentos Conveniados: toda demanda do município;

- 3) Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva na cidade de Santo André, sito à rua Dr. Erasmo, 433 – Vila Assunção. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas;
- 4) Serviço Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na cidade de Santo André, sito à Rua Duque de Caxias, 242 Jd. Bela Vista Santo André – SP. Atendimentos Conveniados: 20 crianças e adolescentes;
- 5) Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva na cidade de São Bernardo do Campo, sito à Rua Caçapava, 190 – Bairro Baeta Neves. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas e na Rua Bauru, 398 – Bairro Baeta Neves em São Bernardo do Campo com 06 moradores.

2. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Edson Eziquiel RG: 165496903 CPF: 079985188-47 Profissão Professor
Endereço: AV Doze de Outubro - 129 - Santa Teresa Cidade: Santo André SP
CEP: 09030-640 Telefone: (11)98228-5502 E-mail: edsonoziquiel67@gmail.com
Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 24/02/2018 a 24/02/2020.

3. DADOS BANCÁRIOS (conta específica para movimentação dos recursos)

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2969
Conta-Corrente: 003-1657-3

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva
Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas: anual, conforme a vigência do Plano de Trabalho – Janeiro/2018 a Dezembro/2018.
Prazo de Vigência da Parceria: Outubro/2017 a Dezembro/2019, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.
Usuários: Jovens e Adultos com Deficiência, com dependência.
Capacidade de Atendimento: até 28 acolhidos, divididos em duas casas distintas.

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO (profissional conforme NOB-RH/SUAS)

Nome: Emerson Honorato de Oliveira Formação: Serviço Social
Registro no Conselho Profissional: CRESS/SP 9ª Região nº 28.699
RG: 18.841.556-7 CPF: 173.245.598-83
Endereço: Rua José Relin, nº 19.
Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 03929-090
Telefone(s) para contato: (11) 9.9852-7697
E-mail: ehonorato@bol.com.br
Dias e Horários: segunda à sexta, das 9h às 18h.



14/10/2018
352
1

Gaspar Nogueira, nº 31, Bairro Jardim. Atendimentos Conveniados: toda demanda do município;

- 3) Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva na cidade de Santo André, sito à rua Dr. Erasmo, 433 – Vila Assunção. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas;
- 4) Serviço Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na cidade de Santo André, sito à Rua Duque de Caxias, 242 Jd. Bela Vista Santo André – SP. Atendimentos Conveniados: 20 crianças e adolescentes;
- 5) Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva na cidade de São Bernardo do Campo, sito à Rua Caçapava, 190 – Bairro Baeta Neves. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas e na Rua Bauru, 398 – Bairro Baeta Neves em São Bernardo do Campo com 06 moradores.

2. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Edson Eziquiel **RG: 165496903** **CPF: 079985188-47** **Profissão Professor**
Endereço: AV Doze de Outubro - 129 - Santa Teresa **Cidade: Santo André SP**
CEP: 09030-640 **Telefone: (11)98228-5502** **E-mail: edsonoziquiel67@gmail.com**
Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 24/02/2018 a 24/02/2020.

3. DADOS BANCÁRIOS (conta específica para movimentação dos recursos)

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2969
Conta-Corrente: 003-1657-7

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva
Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas: anual, conforme a vigência do Plano de Trabalho – Janeiro/2018 a Dezembro/2018.
Prazo de Vigência da Parceria: Outubro/2017 a Dezembro/2019, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.
Usuários: Jovens e Adultos com Deficiência, com dependência.
Capacidade de Atendimento: até 28 acolhidos, divididos em duas casas distintas

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO (profissional conforme NOB-RH/SUAS)

Nome: Emerson Honorato de Oliveira **Formação:** Serviço Social
Registro no Conselho Profissional: CRESS/SP 9ª Região nº 28.699
RG: 18.841.556-7 **CPF:** 173.245.598-83
Endereço: Rua José Relin, nº 19.
Cidade: São Paulo **Estado:** SP **CEP:** 03929-090
Telefone(s) para contato: (11) 9.9852-7697
E-mail: ehonorato@bol.com.br
Dias e Horários: segunda à sexta, das 9h às 18h.

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

b) Descrição Específica:

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

A Residência deve dispor de equipe especializada/capacitada, desenvolvendo metodologia adequada para prestação de Serviço personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

O Serviço deve estabelecer articulação com a rede de atenção à saúde na região, para garantir o atendimento especializado e integrado ao jovem e ao adulto com deficiência, suportes e apoio matricial das equipes de saúde à Residência Inclusiva, aos usuários e aos seus Cuidadores, de acordo com as necessidades, visando promover a qualidade de vida por meio de ações de educação, fomento ao autocuidado e na promoção de autonomia.

As ações de atenção aos jovens e adultos com deficiência, usuários da Residência Inclusiva, serão planejadas conjuntamente entre os profissionais da Assistência Social e da Saúde, conforme as necessidades identificadas.

7. USUÁRIOS (identificação e qualificação da demanda e relação com o CREAS)

Jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência

8. OBJETIVOS

a) Justificativa:

A efetivação do SUAS foi um divisor de águas para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência social. Ele veio mostrar como os serviços devem se organizar para desenvolver plenamente sua função.

A Residência Inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as diretrizes já foram concebidas, cabendo a nós tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

A Residência Inclusiva pretende contribuir para a interação e superação de barreiras, buscando progressivamente promover maior independência e protagonismo aos seus acolhidos no desenvolvimento das atividades diárias. Considerando as limitações de cada um, assim como as possibilidades de oferta e acesso aos apoios na comunidade, poderá haver, inclusive, a possibilidade de desligamento do serviço de acolhimento e o encaminhamento para outras formas de inserção social, ou mesmo o retorno ao convívio familiar.

Um passo importante nesta direção é o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/ público alvo para que, a partir desse conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dados do Censo 2010 trazem a tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelo menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estrutura e pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada.

Trazendo estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5 milhões residiam em áreas urbanas. Esse dado evidencia que, considerando a proporcionalidade de pessoas com deficiência em território nacional com a atual população da cidade de Mauá, o município citado terá um número significativo de pessoas com deficiência.

Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Ao realizarmos o recorte de deficiências, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens e 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13, 3 milhões, 5,3 % para homens e 8,5 para mulheres), auditiva (9,7 milhões 5,3% para homens e 4,9 % para mulheres) e mental ou intelectual (2,6 milhões 1,5% para homens e 1,2%).

De acordo com o último Censo do IBGE (2010), Mauá possui uma população aproximada de 425.169 habitantes desses, cerca de 214.300 18 a 59 anos, o que equivale a aproximadamente 50,40 % da população.

Pesquisa permite averiguar a partir dos dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) do Ministério da Saúde, que Em julho de 2013, o SIAB contava com 33,1 milhões de famílias brasileiras cadastradas, abrangendo 114,4 milhões de pessoas ou aproximadamente 57% da população brasileira e que na cidade de Mauá no último censo realizado em 2013 apresentaram 1078 casos com deficiência o que equivale a 594 casos a cada 100 mil habitantes, o que sugere a necessidade de realização de projetos específicos para essa população.

Em relação à cor ou raça, as populações que se declararam preta ou amarela foram as que apresentaram maior percentual de deficientes, 27,1% para ambas, e o menor percentual foi observado na população indígena, 20,1%. A população feminina apresentou percentuais superiores para qualquer cor ou raça declarada, sendo que a maior diferença foi encontrada entre as mulheres (30,9%) e os homens (23,5%) de cor preta, 7,3 pontos percentuais, e a menor diferença, de 3,4 p.p., entre os homens (18,4%) e mulheres (21,8%) indígenas.

Continuamos realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538.744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale a 30% da população total desses quatro municípios - (São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não entraram na estatística, pois o recorte foi feito apenas nas maiores cidades do Brasil).

São contabilizados na pesquisa todos os tipos de deficiência: motora, visual, auditiva e intelectual, divididos por graus – alguma, grande ou total dificuldade.

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade.

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de Mauá, apresentamos a atual proposta de

continuidade do serviço ofertado em Residência Inclusiva, para duas casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às jovens e adultos com deficiência e sem retaguarda familiar e inclui-los em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recorte da população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU – Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administrada.

b) Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência

c) Objetivos Específicos:

1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
2. Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais;
3. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência;
4. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social;
5. Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
6. Contribuir para a interação e superação de barreiras;
7. Promover o acesso a cursos de capacitação / preparação para o mundo do trabalho e a atividades profissionalizantes, conforme interesses e possibilidades individuais;
8. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;
9. Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



Objetivos Específicos	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	- Atendimento individual - Atendimento Grupal com Equipe Técnica da RI e Rodas de Conversa - Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, etc.), atividades de cultura, esporte e lazer. - Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas	100%	- Ampliação do universo sociocultural - Acesso aos direitos - Participação na vida comunitária - Resgate e fortalecimento de vínculos	- Relatórios - Fotos	Equipe Técnica, Coordenação, Equipes de Monitores/Cuidadores
2. Promover o estabelecimento de vínculos familiares e sociais.	- Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico. - atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e diálogo sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos. - Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos. - Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido	100% das famílias identificadas	- Resgate e fortalecimento de vínculos - Participação na vida comunitária	- Relatórios - Fotos - Livro de Registro de visitas familiares - Cadastro de familiares atualizados nos PIAS	Equipe Técnica, Coordenação



3. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	- Atividades de convivio e de organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertences nos espaços da moradia	100%	- Ampliação das capacidades adaptativas para a vida diária, da sociabilidade e da autoestima	- Relatórios, - Fotos.	Equipe Técnica, Coordenação, Equipes de Monitores/Cuidadores
4. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social.	- Atendimento individual - Atendimento Grupal com Equipe Técnica da R1 e Rodas de Conversa - Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer - Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas	100%	- Ampliação do universo sociocultural - Acesso aos direitos - Participação na vida comunitária - Resgate e fortalecimento de vínculos	- Relatórios, - Fotos.	Equipe Técnica, Coordenação, Equipes de Monitores/Cuidadores
5. Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social	- Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico. - Atendimento em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na R1 e dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos. - Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos. - Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido - Inclusão da comunidade nas atividades do Serviço.	100%	- Ampliação do universo sociocultural - Participação na vida comunitária - Resgate e fortalecimento de vínculos	- Relatórios, - Fotos	Equipe Técnica, Coordenação, Equipes de Monitores/Cuidadores

6. Contribuir para a interação e superação das barreiras.	- Promoção de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertences nos espaços da moradia. - Inclusão dos jovens e adultos na organização da rotina e cotidiano do serviço de Acolhimento.	100%	- Ampliação das capacidades adaptativas para a vida diária - Melhoria da autoestima e sociabilidade.	- Relatórios. - Fotos	Equipe Técnica. Coordenação. Equipes de Monitores/ Cuidadores
7. Promover o acesso a cursos de capacitação / preparação para o mundo do trabalho e a atividades profissionalizantes, conforme interesses e possibilidades individuais.	- Articulação com programas e projetos de formação para o trabalho e inclusão produtiva	De acordo com as capacidades, interesses e necessidades	- Melhoria da sociabilidade e da autoestima	- Relatórios. - Fotos	Equipe Técnica. Coordenação
8. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários.	- Oficinas lúdicas, de esporte e de lazer. - Passeios	100%	- Ampliação do universo sociocultural - Acesso aos direitos - Participação na vida comunitária	- Relatórios. - Fotos	Equipe Técnica. Coordenação. Equipes de Monitores/ Cuidadores
9. Promover articulação permanente com os demais serviços socioassistenciais, ou outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos.	- Participação de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de serviços socioassistenciais para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI. - Articulação constante com os demais serviços da rede socioassistencial. - Reuniões técnicas sobre os motivos	100%	- Ampliação da oferta de serviços integrados para o atendimento ao público atendido. - Acesso aos direitos	- Relatórios. - Fotos.	Equipe Técnica. Coordenação

Projeto 1412/12
Folha 2 de 2
Assinatura: [assinatura]

de desacolhimento da RI, os quais deverão ser embasados em fatos consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/Mauá e a Coordenação de Proteção Social Especial

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

(TODAS as atividades, ações, eventos e/ou etapas previstas para o período de execução do Serviço)

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (abril/18 a Dezembro/18)											
	2018											
	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Atendimentos individuais e Atendimento Grupais com Equipe Técnica da RI ou Rodas de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas participação em eventos públicos (palestras, conferências, etc.). atividades de cultura, esporte e lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e diálogo sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

14/12/2018
4.00

[illegible]

Fone : 4421-8104 / www.imantunes.org.br

9.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atendimentos individuais e Atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I. ou Rodas de Conversa	Efetivar atendimentos para escuta e devidas orientações aos acolhidos e planejar temas para rodas de conversas com aspectos do cotidiano	De segunda à sexta, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações
Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer.	Planejar de forma antecipada, a participação em eventos de interesse institucional e/ou individual	De segunda à sexta, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas	A característica principal dessas ações é primar pelo diálogo em grupo nos diversos temas na busca da cidadania, no entanto, isso não impede de realizar orientações individuais e com apoio da família e instituições parceiras	De segunda a sexta, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, dependendo da disponibilidade do familiar em atender a demanda
Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico	Após obter informações familiares, por meio das visitas familiares e/ou institucionais, estabelecer plano técnico de intervenção, manter os registros nos PIAS atualizados, com as informações familiares	De segunda à segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações
Atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e	Organizar visitas monitoradas em equipamentos públicos ou privados, com vistas à inclusão cultural e social Efetuar visitas domiciliares para estudos de casos e/ou agendar visitas familiares de acolhidos no local de atendimento da RI	De segunda à segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações

rupturas de vínculos.			
Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos.	Efetuar registro das informações familiares no PIA, de forma a atualizar de forma constante	De segunda à segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido.	Promover ações inclusivas dos familiares no cotidiano da RI, como por exemplo: festas de aniversários e datas festivas.	De segunda à segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Participação de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de serviços socioassistencial para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI.	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão do CREAS/Mauá e/ou reuniões da rede socioassistencial para discussão de casos, apresentação de demandas, bem como encaminhamentos necessários dos acolhimentos da Residência Inclusiva ou assuntos pertinentes.	De segunda à segunda- feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Articulação constante com os demais serviços da rede socioassistencial.	Estabelecer rotina de contatos telefônicos e rotinas de reuniões com profissionais de outras instituições parceiras.	De segunda à segunda- feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Participação de reuniões técnicas para proceder acolhida de novos residentes na RI.	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão do CREAS/Mauá para discussão de casos.	De segunda à segunda- feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Apresentação em reuniões técnicas dos motivos de desacolhimento da RI, que deverá ser embasado em fatos consistentes para o	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão do CREAS/Mauá para discussão de casos.	De segunda à sexta- feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.

retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/Mauá e a Proteção Social Especial.			
Ofertar alimentações na unidade do serviço prestado, com base em orientações nutricionais, de forma a atender as necessidades de cada caso e/ou situação.	A coordenação deverá manter o cardápio mensal elaborado pela nutricionista da instituição com o seguinte ordenamento de refeições: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Desta forma, o total de 5 refeições diárias	De segunda à segunda- feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Ofertar alimentação nas atividades externas, com orientação nutricional para cada caso.	Na ocorrência de atividades externas, a coordenação deverá organizar refeições de forma a atender as necessidades de cada caso e deverá receber orientações da nutricionista para elaborar o cardápio das refeições (porções, quantidade, ingredientes), bem como deixar registrado em instrumental adequado à evolução de atividade externa.	De segunda à sexta- feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.

ALIMENTAÇÃO:

- 1) Ofertas de alimentação na unidade de Serviço:
 Tipo: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia
 Quantidade de refeições: serão ofertadas 5 refeições diárias na unidade do serviço prestado, conforme descrito anteriormente.
- 2) Ofertas de alimentação em atividades externas:
 Tipo: lanche e/ou refeições rápidas e/ou frutas.
 Quantidade de refeições: serão ofertadas refeições externas conforme características do evento, bem como as orientações nutricionais de cada acolhido.

10. PROVISÕES

a) Ambiente Físico:

UNIDADE I: Imóvel cedido pela Prefeitura de Mauá, localizado na Rua Almirante Tamandaré, 181, V. Bocaina – Mauá, composto por 01 varanda ampla, 02 quartos pequenos; 02 quartos médios; 01 refeitório; 01 cozinha, 05 banheiros, 01 lavanderia, 02 salas técnica, 02 salas externas e 01 salão de atividades. A Unidade está passando por adequações e adaptações realizadas pelo IMA para acessibilidade previstas no Cronograma Físico-Financeiro.

UNIDADE II: Imóvel alugado, localizado na Rua Avaré, 46 Bairro Matriz – Mauá, composto por 01 sala ampla, 01 quarto pequeno; 03 quartos pequenos 01 quarto grande; 01 refeitório; 01 cozinha, 02 banheiro interno, 01 lavanderia, 01 sala técnica, 02 salas externas e 02 banheiro externo.

b) Recursos Materiais:

Os recursos materiais existentes hoje nas duas Unidades incluem mobília, aparelhos e equipamentos diversos já existente e outros ainda a ser adquirido de acordo com a necessidade...

c) Materiais Socioeducativos: (artigos pedagógicos, culturais e/ou esportivos)

Estamos adquirindo os materiais necessários e realizado levantamento periódico e providenciado o que falta para a execução das atividades planejadas.

d) Veículo: (marca/modelo/placa, somente veículo em nome da Organização)

No momento a entidade não dispõe de veículo para utilização nesse serviço.

e) Recursos Humanos: Especificar os quadros para cada Unidade de Residência Inclusiva

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	VALOR R\$
Alexandre Armagni	Monitor Resid Incl Jovem	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 16:20	1.272,00
Alzenir Maria De Sousa	Arte Educadora Pop	Ens Sup Incomp	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	1.340,90
Benedita Aparecida Stoia	Aux Serv Gerais Res Incl Adult	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	1.113,00
Carlos Alberto Dos Santos	Educador Social Pop	Ensino superior	CLT	44 horas/ semanal	22:00 às 06:20	1.970,54

Carlos Alberto Duarte	Motorista Resid Inclus Ad	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	1.590,00
Carolina Ribeiro Da Silva	Tec Soc Res Inclusiva Adulto	Ensino médio	CLT	40 horas/ semanal	08:00 às 17:00	3.858,00
Cristina Gomes De Souza	Monitor Res Inclusiva Jovem	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	22:40 às 07:00	1.272,00
Daniela Aparecida Da Mata Ferreira	Coordenadora Técnica Resid Inclusiva	Ensino superior	CLT	40 horas/ semanal	09:00 às 18:00	4.758,00
Devanir Custodio Ferreira	Monitor Res Inclusiva Jovem	Ensino médio	CLT	Escala 12 x 36	19:00 às 07:00	1.272,00
Eloisa De Franca Silva Dos Santos	Educador Social Pop	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	13:40 às 22:00	1.200,00
Emerson Honorato De Oliveira	Tec Social Resid Inclusiva	Ensino superior	CLT	40 horas/ semanal	09:00 às 18:00	3.858,00
Gleydiane Alves De Santana	Tec Social Resid Inclusiva	Ensino superior	CLT	44 horas/ semanal	13:00 às 22:00	1.300,00
Ivanilma Aparecida Sampaio Torres	Monitor Resid Incl Jovem	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	06:20 às 14:40	1.272,00
Ivoneide De Brito Gomes	Cuidador Resid Inclusiva Adult	Ensino médio	CLT	Escala 12 x 36	18:00 às 06:00	1.431,00
Jaqueline Pinha Marques	Cozinheira Res Inclus Adulto	Ensino superior	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	1.219,00
Jucilene Brito Barbosa	Monitor De Resid Inclus Adulto	Ensino superior	CLT	Escala 12 x 36	18:00 às 06:00	1.272,00
Jucilene Mendes De Oliveira	Coord Resid Inclusiva Adulto	Ens. Sup Incomp.	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	3.400,00

Jucineia De Sales	Monitor Residencia Inclusiva	Ens. Sup. Incomp	CLT	44 horas/ semanal	22:00 às 06:20	1.272,00
Kidny Joanne Mistrale Gerisima	Monitor Res Inclusiva Jovem	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	13:40 às 22:00	1.272,00
Leandra Da Silva Rodrigues Lagares	Auxiliar De Educador Social	Ensino superior	CLT	Escala 12 x 36	06:00 às 18:00	1.113,00
Lenice Aparecida De Moura	Educador Social Pop	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	1.469,91
Lorran Felipe Mesquita Sanches	Cuidador Resid Inclusiva Adult	Ensino médio	CLT	Escala 12 x 36	18:00 às 06:00	1.431,00
Lucas Cordeiro De Paula	Monitor De Resid Inclus Adulto	Ensino médio	CLT	Escala 12 x 36	07:00 às 19:00	1.200,00
Lucia Helena Pereira Dos Reis Martins Duarte	Educador Social Pop	Ens. Sup. Incomp.	CLT	44 horas/ semanal	06:20 às 14:40	1.970,54
Luciana Dos Santos Paulo	Educador Social Pop	Ens. Sup. Incomp.	CLT	44 horas/ semanal	22:40 às 07:00	1.970,54
Luciana Vieira	Auxiliar Educador Social Saica	Ensino médio	CLT	Escala 12 x 36	18:00 às 06:00	1.174,16
Marina Gati Marcelo Fabre	Tec Social Resid Inclusiva	Ens. Sup. Incomp.	CLT	44 horas/ semanal	07:00 às 15:20	1.970,54
Marlei Das Gracas Espindola	Cuidador Resid Incl Adulto	Ensino médio	CLT	Escala 12 x 36	07:00 às 19:00	1.431,00
Marta Silva Santos	Monitor De Resid Inclus Adulto	Ens. Sup. Incomp	CLT	Escala 12 x 36	18:00 às 06:00	1.200,00
Miran Fernandes De Andrade Santos	Monitor De Resid Inclus Adulto	Fundamental	CLT	Escala 12 x 36	18:00 às 06:00	1.272,00
Odair Pittzer Santana	Motorista	Fundamental	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	1.696,00

Raquel Dos Reis Aurich	Monitor De Resid Inclus Adulto	Ens Sup Incomp	CLT	Escala 12 x 36	18:00 às 06:00	1.272,00
Roberto Rodrigues De Andrade Junior	Coordenador(A) Geral	Mestrado	CLT	40 horas/ semanal	08:00 às 17:00	5.382,25
Robson Kledir De Oliveira	Monitor Res Inclusiva Jovem	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	12:40 às 21:00	1.200,00
Rozineia Aparecida Nunes Da Silva	Coorden De Acolhimento Pop	Especialização	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	2.173,00
Sirlene Alves Dos Santos	Cozinheira Resi Inclusiva	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	1.350,00
Sonia Maria Pinha	Aux Serv Gerais Res Incl Adult	Ensino médio	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	1.113,00
Valdene Bispo De Lima Lacerda	Cuidador Resid Inclusiva Adult	Ensino médio	CLT	Escala 12 x 36	06:00 às 18:00	1.431,00
Wesley Alcides De Lima Cunha	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino médio	CLT	Escala 12 x 36	18:00 às 06:00	1.272,00
Yasmin Rodrigues Dos Santos	Auxiliar Administrativo	Ens Sup Incomp	CLT	44 horas/ semanal	08:00 às 17:00	1.420,48
Tamara Cardoso	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Marcia Carmelita da Silva Souza	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Maxwell Borges Silva	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Vinicius Pedrosa Felix Aquino	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Jucelene dos Santos Gomes	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00

Valcineide de Araujo Gomes Ferreira	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Elissandra Henrique Xavier	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Paula Ribeiro Barbosa	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Elena Maria de Silva Majzoub	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Hilton Donisete da Silva	Cozinheiro	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	1.350,00
Jesu Alves de Souza	Aux. Serviços Gerais	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	1.250,00
Francisca Maria Ferreira da Silva Viera	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Flavia Ribeiro Barbosa	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	1.430,00
Maria Rafaela Teixeira	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Munilo Souza Serralha	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Joao Gabriel Barbosa Ferreira	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Suzana Batista da Silva	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Marlene da Silva Cabral	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Elizabeth Florência de Araujo	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Maria do Socorro Cavalcante Santos	Aux. Serviços Gerais	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	1.250,00
Sirlene Alves dos Santos	Cozinheira	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	1.350,00

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

[Equipe Responsável pela execução do Plano de Trabalho; especificando equipe para cada Unidade, bem como o Nº de Horas Dedicadas ao Serviço]

NOME	CARGO / FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	VALOR R\$
EQUIPE TÉCNICA PARA AS DUAS RESIDÊNCIAS						
Daniela Aparecida Da Mata Ferreira	Coordenador Técnico	Psicologia	1 - CLT	40hs/sem	9 às 18hs	4.877,00
Carolina Ribeiro Da Silva	Técnico Social	Psicologia	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	3.955,00
Emerson Honorato De Oliveira	Técnico Social	Serviço Social	1 - CLT	40hs/sem	9 às 18hs	3.955,00
EQUIPE DE ATENDIMENTO DIRETO – UNIDADE I – Rua Tamandaré						
Tamara Cardoso	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Marcia Carmelita da Silva Souza	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Maxwell Borges Silva	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Vinicius Pedroso Felix Aquino	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Wesley Alcides de Lima Cunha	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.272,00
Jucelene dos Santos Gomes	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Elissandra Henrique Xavier	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Paula Ribeiro Barbosa	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Elena Maria de Silva Majzoub	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Hilton Donisete da Silva	Cozinheiro	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	1.350,00
Jesu Alves de Souza	Aux. Serviços Gerais	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	1.250,00
EQUIPE DE ATENDIMENTO DIRETO – UNIDADE II – Rua Avaré						
Francisca Maria Ferreira da Silva Veira	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Flavia Ribeiro Barbosa	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	1.430,00
Maria Rafaela Teixeira	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00

Munilo Souza Serralha	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Joao Gabriel Barbosa Ferreira	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Suzana Batista da Silva	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Marlene da Silva Cabral	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Valcineide de Araujo Gomes Ferreira	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Elizabeth Florência de Araujo	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.625,00
Maria do Socorro Cavaicante Santos	Aux. Serviços Gerais	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	1.250,00
Sirlene Alves dos Santos	Cozinheira	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	1.350,00
TOTAL: 01 Coordenador, 02 Técnicos Sociais, 18 Cuidadores, 02 Cozinheiras e 02 Aux. Serv. Gerais.						

A composição da Equipe de Referência levou em consideração as recomendações da NOB/RH SUAS e das Orientações Técnicas para Residência Inclusiva, bem como os recursos apresentados pelo IMA, visando a boa execução do Serviço. O IMA trabalha com salários compatíveis com a rede socioassistencial da Região do ABC, base salarial das ONGs/FEASA e com as diretrizes do sindicato da categoria SINDBENEFICENTE.

ATENÇÃO Estes serão os profissionais considerados na elaboração do Cronograma Físico-Financeiro.

f) Ações Essenciais ao Serviço: (reuniões e encaminhamentos, entre outras)

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Construção de Plano Individual de Atendimento – PIA, possibilitando a construção de projetos de vida;
- Elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP (organização do cotidiano), em conjunto com usuários e demais profissionais do Serviço;
- Orientação individual/grupal sistemática;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;
- Fortalecimento da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;

- Articulação da rede socioassistencial para acesso a benefícios, programas e inserção em outros Serviços Socioassistenciais;
- Articulação com os Serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promoção da convivência comunitária;
- Trabalho com vistas ao desacolhimento, quando isto for possível;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS (garantia de seguranças sociais ao Serviço)

1. Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade e ser referenciado;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso à documentação pessoal;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.

2. Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Obter orientações e informações sobre o Serviço; direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a Serviços e benefícios socioassistenciais;
- Ter acesso à rede de Serviços de saúde, educação, esporte, cultura, lazer e demais políticas públicas; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades.

3. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Participar da avaliação do Serviço.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) Condições:

Prioritariamente serão acolhidos os usuários procedentes das duas Residências Inclusivas atualmente em funcionamento no município e, na disponibilidade de vaga, o acesso ao serviço será por encaminhamento do CREAS do município de Mauá.

b) Formas de Acesso:

Demanda encaminhada pelo CREAS do município de Mauá, sempre referenciada pela Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas.

13. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto (24 horas).

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (território de procedência dos usuários ou alcance do Serviço): Município de Mauá.

15. ARTICULAÇÃO EM REDE (Serviços, projetos, programas, instituições e/ou organizações, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos, com os quais haverá articulação para alcance dos objetivos do Serviço)

O Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Residência Inclusiva deve estar articulado com outros serviços do SUAS e tendo interface com as demais políticas públicas. Deve se basear no princípio da incompletude institucional, ou seja, não deve ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços e sim buscar articulação para complementação das atividades ofertadas aos usuários e desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenções com papéis definidos de cada membro da rede, para evitar sobreposições. Podemos resumir a articulação da rede nos seguintes itens:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS (Leis, Decretos, Orientações Técnicas e/ou Planos Nacionais que regulam o Serviço)

- LOAS - Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/2011;
- NOB RH/SUAS - Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/ 2009;

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
- Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, lançado, em 17 de novembro de 2011;
- Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas – Perguntas e Respostas – Brasília/DF – novembro de 2014.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: FEDERAL

janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00

– Total do repasse para 2018 = R\$120.000,00

PROPONENTE: (contrapartida da OSC para o Serviço)

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EM REAIS (R\$)

Natureza das Despesas	P.M.M.	Estado	União	Total
1. Recursos Humano	799.806,00	0,00	0,00	799.806,00
2. Material de Consumo	38.910,96	60.000,00	0,00	98.910,96
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	56.922,00	0,00	120.000,00	176.922,00
TOTAL GERAL 1+2+3+4)	895.638,96	60.000,00	120.000,00	1.075.638,96

Obs: Os rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada à parceria poderão ser utilizados no Serviço, considerando o Plano de Trabalho Anual

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

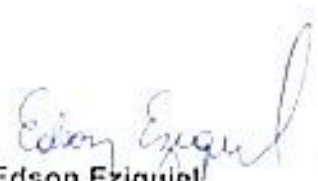
Mauá, 22 de março de 2018.



Emerson Honorato de Oliveira
CRESS/SP 9ª Região nº 28.699



Roberto Rodrigues de Andrade Júnior
Diretor Técnico Administrativo



Edson Eziquiel
Presidente

